

COMUNICAÇÃO

Maria Helena Tessadri Dus, presidente da Futura Sistema de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após reunião com a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo nº 02/2016 realizada em 13.01.2017 em seu escritório administrativo e com a presença dos demais membros de seu Conselho de Administração, comunica:

- a) Considerando que após a publicação do presente edital de processo seletivo aportaram impugnações de interessados acerca de cláusulas do edital;
- b) Considerando que todas as impugnações foram detalhadamente analisadas e confrontadas com a legislação e com o interesse público;
- c) Considerando que o edital foi omissivo em prever a reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- d) Considerando que o edital apresenta lacuna quanto ao critério de julgamento, e finalmente;
- e) Considerando o dever desta entidade de observar os princípios da isonomia e da legalidade em seus processos seletivos,

DECIDE-SE:

REVOGAR o presente processo seletivo número 02/2016, tornando nulos todos os atos praticados, tendo em vista constatarem-se falhas no instrumento convocatório, de acordo com as impugnações recebidas por esta entidade.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017

MARIA HELENA TESSADRI DUS
Presidente